



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2007.

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores para transportar a Ver^a. Neuza Vargas, a Porto Alegre, no dia 29 de junho de 2007, para entregar Relatório da sua gestão como Presidente desta Casa no ano de 2006, no Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único - O veículo será dirigido pelo seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, o qual deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e receberá meia diária conforme Legislação Municipal.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas da Vereadora a título de indenização, conforme Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 3º - A Vereadora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 29 de junho de 2007.

Ver. Leandro Felicio Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29 de junho de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário